



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF

Comunicado: 311/2024

Data: 20/09/2024

Assunto: Prestação de Contas do PDDE Federal: Suspensão temporária de lançamentos na Secretaria Escolar Digital – SED e continuidade da categorização no BB Gestão Ágil

Prezados(as) Srs.(as.) Diretores (as) de Escola,

Comunicamos que com o advento da [Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024](#), que instituiu o sistema BB Gestão Ágil como ferramenta de prestação de contas dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em âmbito Federal, prestamos as seguintes orientações:

- **Sistema SED:** Os lançamentos relativos aos débitos realizados no exercício de 2024 deverão ser suspensos na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED). devido a manutenção que ocorrerá no fluxo das prestações de contas;

- **Sistema BB Gestão Ágil:** Ressaltamos que as categorizações das despesas durante o período de julho a dezembro de 2024 devem prosseguir normalmente, no BB Gestão Ágil, atentando-se ao prazo final de categorização, que encerrará em 30 de abril de 2025. As diretrizes estabelecidas para classificação dos lançamentos podem ser consultadas na [Portaria nº 681, de 15 de agosto de 2024](#).

Atenciosamente,

Responsável:
Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI

De acordo:
Meyre Torbitoni
Diretor Técnico II - CAF

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br